



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0153840/2022/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.022922/2021-19

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 09/2020 - SICON

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020-SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA RS TURISMO E EVENTOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.279.103/0001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N** de **06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **04/10/2011**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.417.272/0001-21**, sediada na **Rua Rosita, nº 239, Bairro Barroso, CEP: 60862-810, TEL: (85) 3229-0442/99645-8920**, Email: **atendimento@rsturismoce.com.br** e **comercial@rsturismoce.com.br**, no município de **Fortaleza/CE**, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] - **SSP/CE**, e CPF nº [REDAZIDO], doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº **23115.022922/2021-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2020-SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 09/2020 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/02/2022** a **19/02/2023**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Contrato Original	Valor	Prazo

CT nº 09/2020	R\$ 124.532,00	12 meses - 19/02/2020 a 19/02/2021
Termo Aditivo I	R\$ 124.532,00	12 meses - 19/02/2021 a 19/02/2022
Termo Aditivo II	R\$ 124.532,00	12 meses - 19/02/2022 a 19/02/2023
ATUAL	R\$ 124.532,00	36 meses

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da presente contratação é de R\$ 124.532,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 151459

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170156

PI: VASCDN01SCN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT ROGER VIEIRA SAMPAIO**, **Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO**, **Reitor(a)**, em 18/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153840** e o código CRC **853E01ED**.

Referência: Processo nº 23115.022922/2021-19

SEI nº 0153840

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2021 - UASG 154503 - UFABC

Nº Processo: 23006.019081/2021-08.
Dispensa Nº 29/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
Objeto: Contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto "gênero e poder local - políticas públicas, ação e participação" sob a coordenação da professora Arlene Martinez Ricoldi.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 154503

Nº Processo: 23006024937202159 . Objeto: Celebração de TCTC com a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA. e Skintech Tecnologia Indústria e Comércio, Importação e Exportação EIRELI, e intervenção da FUNDEP. coordenador: Danilo Justino Carastan. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de contratação de fundação de apoio a pesquisa. Declaração de Dispensa em 18/02/2022. VANESSA CÉVELIN SEGURA. Pró-reitora Adjunta de Administração. Ratificação em 18/02/2022. SARA CID MASCARENAS ALVAREZ. Pró-reitora de Administração. Valor Global: R\$ 67.500,00. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECE - 18/02/2022) 154503-26352-2022NE800068

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 5/2022, declarando vencedora a empresa: EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA para o GRUPO 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDECE - 18/02/2022)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.
DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 01/2022, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, RBR COMERCIO & TRANSPORTE EIRELI.
DA VIGÊNCIA
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.017080/2021-82.
Valor Global: R\$ 34.582,70 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Rio Branco - AC, 17 de fevereiro de 2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA - Reitora da UFAC - RONDINELE BARROS DE LIMA - Representante da Empresa.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022
TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.
DO OBJETO
Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 01/2022, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI.
DA VIGÊNCIA
A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
DA AUTORIZAÇÃO
Processo: 23107.017080/2021-82.
Valor Global: R\$ 229.950,00 (Duzentos e vinte nove mil, novecentos e cinquenta reais). Rio Branco - Acre, 17 de fevereiro de 2022. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA - Reitora da UFAC. AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO - Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO - EDITAL PRODGEP Nº 1/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODGEP) e da Comissão Organizadora do concurso público regido pelo Edital PRODGEP n. 02/2022, publicado no Diário Oficial da União em 07/01/2022, vem, por meio desta, tornar público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital PRODGEP n. 02/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 5-A, de 07 de janeiro de 2022, Seção 3, Edição Extra, Página de 01 a 06, conforme a seguir:

1. No Quadro 1 do item 5.1, nos requisitos para ingresso nos cargos de Técnico em Tecnologia da Informação e Técnico em Agropecuária
Onde se lê:

CARGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	TOTAL
Técnico em Tecnologia da Informação	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 12 meses	2	*	**	2
Técnico em Agropecuária	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 12 meses	1	*	**	1

Leia-se:

CARGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	TOTAL
Técnico em Tecnologia da Informação	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 12 meses	2	*	**	2
Técnico em Agropecuária	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 12 meses	1	*	**	1

Técnico de Tecnologia da Informação **	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais	2	-	-	2
Técnico em Agropecuária **	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1	-	-	1

** carga horária de 40h semanais

2. No quadro 2 do item 5.1 - Cargo de Nível E
Onde se lê:

CARGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	TOTAL
Médico/área: Clínica médica	Curso Superior em Medicina	1	*	**	1
Administrador	Curso Superior em Administração	1	*	**	1

Possuir registro no respectivo conselho de classe, quando for o caso.

Leia-se:

CARGO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS			
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	PRETOS E PARDOS	TOTAL
Médico/área: Clínica médica *	Curso Superior em Medicina	1	*	**	1
Administrador **	Curso Superior em Administração	1	*	**	1

Possuir registro no respectivo conselho de classe, quando for o caso.

* carga horária de 20h semanais
** carga horária de 40h semanais

3. ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO para o cargo de Administrador:
Onde se lê:

Norma ABNT ISO 31010:2012.

Leia-se:

Norma ABNT ISO 31010:2021

Rio Branco, 16 de janeiro de 2022.
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora

LAUANE CRISTINE BEZERRA DA ROCHA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Substituta

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 003/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: ANA PAULA CHOROBURA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 31 de janeiro de 2023, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 01/02/2022.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 027/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: ANDRIELI TAISE HAUSCHILDT. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 22 de fevereiro de 2023, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 01/02/2022.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 001/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: GUILHERME PERES DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 21 de dezembro de 2022, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 01/02/2022.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 002/2021. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LEONARDO RAUTA MARTINS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 17 de agosto de 2022, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 01/02/2022.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154041 - FUMA**

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 23115.038183/2019-62.

Pregão. Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Contratado: 16.417.272/0001-21 - RS TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 19/02/2022 a 19/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 124.532,00. Data de Assinatura: 18/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/02/2022).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/02/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, de natureza continuada e com dedicação exclusiva de mão de obra, na Universidade Federal do Maranhão - UFMA, abrangidos pela Cidade Universitária Dom Delgado e demais Campi da UFMA localizados no continente, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados, construídos e/ou adquiridos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/02/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Federal

(SIDECE - 18/02/2022) 154041-15258-2022NE800148

